

ANO I - EDIÇÃO Nº 101 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Sexta-Feira, 05 de agosto de 2016.

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ASSUNTO: Compensação de plantão  
INTERESSADO: THAIS CAIRO SOUZA LOPES

**DESPACHO Nº 344/2016** – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça THAIS CAIRO SOUZA LOPES, para conceder-lhe 05 (cinco) dias de folga, a serem usufruídos no período de 08 a 12 de maio de 2017, em compensação aos dias 08/12/2015; 21 e 22/11/2015; 05 e 06/12/2015; 13 e 14/02/2016; 21, 23 e 24/04/2016, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de agosto de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 054/2015 – Aquisição de materiais de manutenção.  
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte de Palmas/TO SEISTT.

**DESPACHO Nº 345/2016** – Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada no OFÍCIO Nº 1179/2016/GAB/SEISTT, de 25 de julho de 2016, bem como as informações constantes do MEMO Nº 150/2016 - C.P.L./P.G.J, de 02 de agosto de 2016, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, respeitado o limite de adesão fixado no § 4º do Decreto Federal nº 7.892/13, AUTORIZA a adesão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte de Palmas/TO SEISTT à Ata de Registro de Preços nº 054/2015 para Aquisição de materiais de manutenção, especificamente para os Itens a seguir: Item 02: linhas 1 (40 pct), 2 (30 pct) e 03 (10 pct); Item 09: linhas 1 (200 un), 2 (300 un) e 3 (100 un); Item 10: linha 1 (25 kg); Item 12: linhas 1 (40 m) e 2 (40 m); Item 13: linhas 1 (12 un) e 2 (8 un); Item 14: linha 1 (12 un); Item 16: linha 1 (12 un); Item 17: linha 1 (04 gl); Item 18: linha 1 (50 gl); Item 19: linha 1 (50 gl); Item 20: linha 1 (50 gl); Item 21: linha 1 (30 lata); Item 22: linha 1 (50 gl); Item 23: linha 1 (50 bd); Item 25: linha 1 (50 rolo); Item 27: linhas 1 (100 un) e 2 (100 un); Item 30: linha 1 (100 un); Item 31: linhas 1 (02 kg), 2 (02 kg) e 3 (02 kg); Item 32: linhas 1 (02 cx), 2 (02 cx) e 3 (02 cx); Item 36: linhas 1 (18 un) e 2 (12 un); Item 38: linha 1 (40 un); Item 39: linhas 1 (05 kg) e 2 (05 kg); Item 40: linhas 1 (30 un) e 2 (03 un); Item 43: linha 1 (06 un); Item 44: linhas 1 (20 un) e 2 (12 un); Item 46: linha 1 (08 un); Item 47: linhas 1 (20 un), 2 (100 un), 3 (25 un), 4 (10 un), 5 (20 un) e 6 (05 un); Item 48: linhas 1 (25 un), 2 (30 un), 3 (10 un), 4 (20 un), 5 (10 un), 6 (50 un), 7 (50 un) e 8 (25 un); Item 49: linhas 1 (30 un), 2 (06 un) e 3 (06 un); Item 50: linhas 1 (06 un), 2 (06 un), 3 (50 un) e 4 (20 un); Item 51: linhas 1 (10 un) e 2 (10 un); Item 52: linha 1 (10 un); Item 53: linha 1 (25 un); Item 56: linhas 1 (05 un), 2 (05 un) e 3 (05 un); Item 57: linha 1 (08 sc); Item 59: linha 1 (05 un); Item 60: linha 1

(03 un); Item 61: linha 1 (15 sc); Item 62: linhas 1 (80 un), 2 (100 un) e 3 (1000 un); Item 63: linha 1 (1000 un); Item 65: linhas 1 (10 Tb) e 2 (30 Tb); Item 66: linha 1 (10 un); Item 67: linha 1 (10 un); Item 69: linha 1 (05 un); Item 73: linhas 1 (100 un), 2 (100 un), 3 (100 un) e 4 (200 un); Item 74: linha 1 (100 un); Item 75: linha 1 (100 un); Item 78: linhas 1 (25 un) e 2 (25 un); Item 79: linhas 1 (10 un), 2 (10 un), 3 (10 un) e 4 (10 un); Item 81: linha 1 (130 un); Item 83: linhas 1 (24 un), 2 (40 un), 3 (24 un), 4 (10 un), 5 (20 un), e 6 (12 un); Item 84: linhas 1 (12 un), 2 (08 un), 3 (08 un) e 4 (04 un); Item 85: linhas 1 (04 un), 2 (12 un) e 3 (12 un); Item 91: linha 1 (70 m); Item 92: linhas 1 (400 m), 2 (30 m), 3 (30 m) e 4 (30 m); Item 94: linhas 1 (04 rolo), 2 (30 rolo) e 3 (06 rolo); Item 96: linhas 1 (02 un), 2 (02 un), 3 (18 kg), 4 (08 un), 5 (03 un) e 6 (08 kg); Item 97: linhas 1 (03 un), 2 (03 un), 3 (03 un), 4 (03 un), 5 (03 un) e 6 (03 un); Item 101: linha 1 (01 un); Item 102: linha 1 (01 un); Item 103: linhas 1 (02 un), 2 (05 un), 3 (08 un), 4 (02 un) e 5 (04 un); Item 105: linha 1 (03 un); Item 106: linhas 1 (08 un), 2 (15 un) e 3 (08 un); Item 108: linhas 1 (02 un) e 2 (02 un); Item 109: linhas 1 (02 un) e 2 (02 un); Item 110: linhas 1 (01 un) e 2 (01 un); Item 111: linha 1 (01 un); Item 113: linha 1 (01 un); Item 121: linha 1 (01 un); Item 122: linha 1 (01 un); Item 125: linha 1 (18 un); Item 128: linha 1 (12 un); Item 130: linhas 1 (05 un), 2 (02 un), 3 (01 un); Item 131: linha 1 (01 un); Item 137: linha 1 (08 un); Item 138: linha 1 (02 un); Item 140: linhas 1 (03 un) e 2 (03 un); Item 141: linhas 1 (05 un) e 2 (20 un); Item 142: linhas 1 (03 un), 2 (03 un), 3 (03 un), 4 (03 un), 5 (03 un) e 6 (03 un); Item 143: linhas 1 (10 un), 2 (10 un), 3 (10 un), 4 (10 un), 5 (30 un), 6 (30 un), 7 (40 un), 8 (40 un), 9 (40 un) e 10 (40 un), mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantagem econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas deverão ser efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de agosto de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 058/2015 – Aquisição de tintas e materiais para pintura.  
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte de Palmas/TO SEISTT.

**DESPACHO Nº 346/2016** – Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada no OFÍCIO Nº 1184/2016/GAB/SEISTT, de 25 de julho de 2016, bem como as informações constantes do MEMO Nº 151/2016 - C.P.L./P.G.J, de 02 de agosto de 2016, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, respeitado o limite de adesão fixado no § 4º do Decreto Federal nº 7.892/13, AUTORIZA a adesão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte de Palmas/TO SEISTT à Ata de Registro de Preços nº 058/2015 para a Aquisição de tintas e materiais para pintura, especificamente para os Itens a seguir: Item 01: 10 gl; Item 02: 15 gl; Item 03: 10 gl; Item 04: 10 gl; Item 05: 10 gl;

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**UILTON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES**  
Corregedora-Geral Substituta

**OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR**  
Promotor-Corregedor

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor-Corregedor

**FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA**  
Chefe de Gabinete

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ELAINE MARCIANO PIRES**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Procurador de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procuradora de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro - Corregedor-Geral do MPE

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Membro

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6  
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO  
Telefone: (63) 3216-7600

Item 06: 20 gl; Item 07: 20 gl; Item 08: 10 gl; Item 09: 05 lt; Item 10: 05 lt; Item 11: 40 lt; Item 12: 40 lt; Item 13: 05 lt; Item 14: 05 gl; Item 15: 70 lt; Item 16: 40 lt; Item 17: 10 lt; Item 18: 10 lt; Item 19: 20 lt; Item 20: 15 lt; Item 21: 15 lt; Item 22: 20 lt; Item 23: 05 lt; Item 24: 10 lt; Item 25: 15 lt; Item 26: 15 lt; Item 27: 10 un; Item 28: 15 un; Item 29: 15 un; Item 30: 30 un; Item 31: 30 un; Item 32: 15 un; Item 33: 15 un; Item 34: 200 fis; Item 35: 15 lt; Item 36: 80 un; Item 37: 80 un; Item 38: 30 sc; Item 39: 30 un; Item 40: 30 un; Item 41: 15 un; Item 42: 05 un; Item 43: 15 lt; Item 44: 15 lt; Item 45: 50 lt; Item 46: 30 cx, mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas deverão ser efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de agosto de 2016.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E O BANCO SANTANDER BRASIL S.A

PROCESSO: 2014/0701/000263

PARTICIPANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Banco Santander Brasil S.A

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – DA OBRIGAÇÃO DO PERMISSIONÁRIO, que passa a ter a seguinte redação:

“XXV – arcar com as despesas pelo consumo proporcional de energia elétrica, estimado no valor de R\$ 27,77 (vinte e sete reais e setenta e sete centavos), mensalmente, por meio de depósito bancário na conta-corrente: 81.626-4, Agência: 3615-4, Banco do Brasil, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura”.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2016.

SIGNATÁRIOS: Procurador-Geral de Justiça Clenan Renaut de Melo Pereira – Permitente e Inácio da Silva – Bancário do Banco Santander Brasil S.A.

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA DG Nº 110/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010136399201661, de 03 de agosto de 2016, da lavra da Sra. Emanuella Sales Sousa Oliveira, Diretora de Expediente, por ordem do Procurador-Geral de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Adão Batista Nunes Quixaba, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 01/08/2016 a 30/08/2016, assegurando o direito de usufruto desses 30 (trinta) dias em época oportuna, já

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins,  
em Palmas – TO, 03 de agosto de 2016.

Uiliton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE PREGÃO

#### EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 22/08/2016, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 026/16, processo nº 2016/0701/00320, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE PERSIANAS COM INSTALAÇÕES E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: [www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br).

Palmas-TO, 03 de agosto de 2016.

Ricardo Azevedo Rocha  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA nº. 17/2016-MP/23ª PJC

INVESTIGANTE: 23ª Promotoria de Justiça da Capital.

FUNDAMENTO: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº. 8.625/93; artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85; e art. 182, da Constituição Federal.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº. 2010/15844

FATO EM APURAÇÃO: Apurar possível negligência e omissão do poder público, bem como possíveis parcelamentos ilegais do solo na Região Sul de Palmas/TO, denominados “Sítios Ecológicos” ou Loteamentos “Belo Horizonte” e “Vista Alegre”, do Loteamento Santá Fé, situado nas proximidades da saída do aterro municipal, nesta Capital.

INVESTIGADOS: Município de Palmas/TO, Pedro Leite Silva, Everaldo Roberto de Oliveira e Osvaldo Marques de Carvalho.

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Palmas-TO, 24 de junho de 2016.  
DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO: 24 de junho de 2017.

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA nº. 19/2016-MP/23ª PJC

INVESTIGANTE: 23ª Promotoria de Justiça da Capital.

FUNDAMENTO: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº. 8.625/93; artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85; e art. 182, da Constituição Federal.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº. 2011.2.29.25.0007

FATO EM APURAÇÃO: Apurar possível negligência e omissão dos entes públicos responsáveis na regularização fundiária do Setor Santo Amaro I, em Palmas/TO.

INVESTIGADOS: Estado do Tocantins e Município de Palmas/TO  
LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Palmas-TO, 24 de junho de 2016.  
DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO: 24 de junho de 2017.

## 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLINAS

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 007/2014

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08

ORIGEM: decisão proferida pelo TCE/TO

FATO EM APURAÇÃO: atos de improbidade administrativa, com possível dano ao erário e ofensa aos princípios da administração pública, decorrentes de irregularidades nas contas de ordenador de despesas do IPASMU – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins-TO –, referente ao exercício de 2008

INVESTIGADO(S): Zilton César Vieira

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas-TO, 09 de março de 2016.

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 008/2014

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08

ORIGEM: decisão proferida pelo TCE/TO

FATO EM APURAÇÃO: atos de improbidade administrativa, com possível dano ao erário e ofensa aos princípios da administração pública, decorrentes de irregularidades nas contas de ordenador de despesas do IPASMU – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins-TO –, referente ao exercício de 2007

INVESTIGADO(S): Zilton César Vieira

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas-TO, 08 de março de 2016.

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 009/2014

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso

I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08  
**ORIGEM:** decisão proferida pelo TCE/TO  
**FATO EM APURAÇÃO:** atos de improbidade administrativa, com possível dano ao erário e ofensa aos princípios da administração pública, decorrentes de irregularidades nas contas de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins-TO, referente ao exercício de 2008  
**INVESTIGADO(S):** Raucil Aparecido do Espírito Santo e outra  
**LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO:** Palmas-TO, 08 de março de 2016.

#### **EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado  
**PORTARIA N.º 011/2012**  
**INVESTIGANTE:** 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins-TO  
**FUNDAMENTOS:** artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08  
**ORIGEM:** decisão proferida pelo TCE/TO  
**FATO EM APURAÇÃO:** atos de improbidade administrativa, com possível dano ao erário e ofensa aos princípios da administração pública, decorrentes de irregularidades nas contas de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Juarina-TO, referente ao exercício de 2008  
**INVESTIGADO(S):** Getúlio Gomes da Silva  
**LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO:** Palmas-TO, 09 de março de 2016.

#### **EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado  
**PORTARIA N.º 013/2012**  
**INVESTIGANTE:** 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins-TO  
**FUNDAMENTOS:** artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08  
**ORIGEM:** decisão proferida pelo TCE/TO  
**FATO EM APURAÇÃO:** atos de improbidade administrativa, com possível dano ao erário e ofensa aos princípios da administração pública, decorrentes de irregularidades nas contas (consolidadas e ordenador de despesas) do Município de Colinas do Tocantins-TO, referente ao exercício de 2008  
**INVESTIGADO(S):** Maria Helena Defavari das Dores Santo e outros  
**LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO:** Palmas-TO, 09 de março de 2016.

### **5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL**

#### **EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):  
**PORTARIA N.º: 59/2016-5ªPJP**  
**INVESTIGANTE:** 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional (TO)  
**FUNDAMENTOS:** Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/1993; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; artigo 62 da Lei Complementar Estadual n. 51/08

**ORIGEM:** Notícia de Fato n. 71/2015  
**FATOS EM APURAÇÃO:** possível acumulação ilícita de cargos por Delvani Moraes Oliveira Alves, que estaria investida em três cargos públicos  
**INVESTIGADOS:** Delvani Moraes Oliveira Alves  
**LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO:** Porto Nacional, 13 de julho de 2016

#### **EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):  
**PORTARIA N.º: 60/2016-5ªPJP**  
**INVESTIGANTE:** 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional (TO)  
**FUNDAMENTOS:** Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/1993; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; artigo 62 da Lei Complementar Estadual n. 51/08  
**ORIGEM:** Notícia de Fato n. 50/2016  
**FATOS EM APURAÇÃO:** possível acumulação ilícita de cargos e funções públicas por Erlon Carvalho dos Santos, que seria investido em cargo comissionado no município e também seria contratado como agente administrativo na CPP local pelo Estado do Tocantins  
**INVESTIGADOS:** Erlon Carvalho dos Santos  
**LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO:** Porto Nacional, 13 de julho de 2016

#### **EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):  
**PORTARIA N.º: 66/2016-5ªPJP**  
**INVESTIGANTE:** 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional (TO)  
**FUNDAMENTOS:** Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/1993; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; artigo 62 da Lei Complementar Estadual n. 51/08  
**ORIGEM:** Notícia de Fato n. 13/2016  
**FATOS EM APURAÇÃO:** eventual prática de improbidade administrativa na conduta do atual gestor do Município de Ipeiras, Hélio Carvalho dos Anjos, que teria se omitido no dever legal de disponibilizar oportunamente no Portal da Transparência todas as informações exigidas pela Lei Complementar 101/2000, com alterações dadas pela Lei Complementar 131/2009  
**INVESTIGADOS:** Hélio Carvalho dos Anjos  
**LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO:** Porto Nacional, 02 de agosto de 2016

### **7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL**

#### **EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):  
**PORTARIA Nº: ICP 05/16**  
**INVESTIGANTE:** 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO  
**FUNDAMENTOS:** Artigo 129, incisos I e VI, 225 da Constituição Federal e artigo 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal n.º 8.625/93) e da Lei Federal n.º 7.347/85, arts. 54 e 60 da Lei 9.065/98.  
**FATO(S) EM APURAÇÃO:** Detectar eventual irregularidade ambiental do empreendimento industrial de processamento de café

denominado "Café Negão", bem como a possível manutenção da referida indústria potencialmente poluidora não licenciada pelo NATURATINS em atividade por força de ordem judicial, e ainda, averiguar eventual omissão do NATURATINS para desconstituição de ordem judicial divergente de texto expresso de lei.  
INVESTIGADO(S): Empreendimento Indústria e Comércio de Café LTDA ME, o NATURATINS e o Município de Porto Nacional.  
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 14/03/2016.

## 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS

### EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 010/2014 em Inquérito Civil nº 010/2014, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA IC nº 32/2016

INVESTIGANTE: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; art.10, incisos VIII e XII, da Lei nº 8.429/92; artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 010/2014/1ª PJTOC

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar suposta violação da garantia constitucional de irredutibilidade de subsídio e piso salarial dos professores municipais de Luzinópolis e suposta aplicação indevida de recursos do FUNDEB e os impactos decorrentes na qualidade da educação.

INVESTIGADO: Município de Luzinópolis/TO

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Tocantinópolis/TO, 26 de julho de 2016.

### EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 05/2015 em Inquérito Civil nº 05/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA IC nº 34/2016

INVESTIGANTE: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; art.10, incisos VIII e XII, da Lei nº 8.429/92; artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 05/2015/1ª PJTOC

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar a implantação do Portal Transparência no município de Aguiarnópolis, conforme previsto na Lei Complementar nº 131/2009 e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

INVESTIGADO: Município de Aguiarnópolis/TO

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Tocantinópolis/TO, 26 de julho de 2016.

### EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 06/2015 em Inquérito Civil nº 06/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA IC nº 35/2016

INVESTIGANTE: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; art.10, incisos VIII e XII, da Lei

nº 8.429/92; artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 06/2015/1ª PJTOC

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar a implantação do Portal Transparência no município de Luzinópolis, conforme previsto na Lei Complementar nº 131/2009 e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

INVESTIGADO: Município de Luzinópolis/TO

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Tocantinópolis/TO, 26 de julho de 2016.

### EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 07/2015 em Inquérito Civil nº 07/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA IC nº 36/2016

INVESTIGANTE: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; art.10, incisos VIII e XII, da Lei nº 8.429/92; artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 07/2015/1ª PJTOC

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar a implantação do Portal Transparência no município de Nazaré, conforme previsto na Lei Complementar nº 131/2009 e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

INVESTIGADO: Município de Nazaré/TO

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Tocantinópolis/TO, 26 de julho de 2016.

### EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 08/2015 em Inquérito Civil nº 08/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA IC nº 37/2016

INVESTIGANTE: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; art.10, incisos VIII e XII, da Lei nº 8.429/92; artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 08/2015/1ª PJTOC

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar a implantação do Portal Transparência no município de Palmeiras do Tocantins/TO, conforme previsto na Lei Complementar nº 131/2009 e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

INVESTIGADO: Município de Palmeiras do Tocantins/TO

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Tocantinópolis/TO, 26 de julho de 2016.

### EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 09/2015 em Inquérito Civil nº 09/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA IC nº 38/2016

INVESTIGANTE: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; art.10, incisos VIII e XII, da Lei nº 8.429/92; artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 09/2015/1ª PJTOC  
FATOS EM APURAÇÃO: Apurar a implantação do Portal Transparência no município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, conforme previsto na Lei Complementar nº 131/2009 e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

INVESTIGADO: Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO  
LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Tocantinópolis/TO, 26 de julho de 2016.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTÍNIA

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do (s) fato (s) investigado (s).

PORTARIA Nº.: 002/2016

FUNDAMENTOS: Lei 8.080/90

ORIGEM: Denúncia da falta de ambulância no município de Tocantinópolis-TO

FATO(S) EM APURAÇÃO: Falta de ambulância no município de

Tocantinópolis-TO e fatos decorrente dessa omissão do Executivo local.

INVESTIGADO (S): Município de Tocantinópolis/TO

LOCAL E DATA DE INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis, 20 de maio de 2016.

João Edson de Souza, Promotor de Justiça de Tocantinópolis.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE WANDERLÂNDIA

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 27/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC nº 27/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; 8º, §1º da Lei nº 7.347/85 e artigo 61, I, da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: De ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Averiguar a existência de eventual ato de improbidade administrativa praticada pela investigada Marli Moreira Gueiros, em decorrência de receber estipêndio sem que houvesse, da sua parte, a efetiva contraprestação laboral.

INVESTIGADOS: Funcionária pública Marli Moreira Gueiros

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia/TO, 29 de julho de 2016.

**QUEREMOS  
OUVIR VOCÊ!**

**OUVIDORIA MPE**  
Sugira · Denuncie · Questione

(63) 3216-7598  
(63) 3216-7575

[www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br)

[ouvidoria@mpto.mp.br](mailto:ouvidoria@mpto.mp.br)